

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD / PIBID DIVERSIDADE/UNEB CAPES Nº 015/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Tornar público, para conhecimento dos interessados, a Retificação do Edital Nº 015/2014, publicado no D.O.E., de 15/02/2014, referente as inscrições para seleção de candidatos às 138 Bolsas de Iniciação à Docência, e 19 bolsas de supervisão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência para a Diversidade (PIBID Diversidade).

Onde se lê:

2.1. A inscrição e seleção serão efetuadas conforme as seguintes regras:

a) Período de inscrição: 15 a 20 de fevereiro de 2014.

Período de seleção: 21 a 25 de fevereiro de 2014.

Leia-se:

2.1. A inscrição e seleção serão efetuadas conforme as seguintes regras:

a) Período de inscrição: 15 a 21 de fevereiro de 2014.

Período de seleção: 22 a 25 de fevereiro de 2014.

No item 7, onde se lê:

g) não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza, com exceção de auxílio alimentação ou auxílio moradia;

Leia-se: g) não receber outra bolsa de qualquer natureza de fomento federal, com exceção de auxílio alimentação ou auxílio moradia;

Onde se lê:

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção dos bolsistas será realizada por comissão presidida pelo Coordenador do subprojeto e por mais 02 (dois) professores das áreas de conhecimento, a partir de critérios estabelecidos segundo a natureza do subprojeto.

a) A seleção dos bolsistas de iniciação à docência constará de análise da carta de interesse e do currículo.

8.2. A seleção dos bolsistas de supervisão dar-se-á da seguinte maneira:

a) a escola da rede pública (estadual ou municipal) que aderiu ao PIBID Diversidade, ouvidas as orientações do coordenador do subprojeto do qual participará, dará ampla e irrestrita divulgação a este;

b) a escola informará ao coordenador do subprojeto, através de ofício, os nomes dos docentes que manifestaram interesse para participarem da seleção;

c) os docentes indicados pela escola serão avaliados mediante análise dos documentos apresentados no ato da inscrição e entrevista individual pela comissão de seleção;

d) após cumprimento das etapas acima, a comissão de seleção procederá à classificação final dos candidatos.

Leia-se:

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção dos bolsistas será realizada por comissão presidida pelo Coordenador do subprojeto e por mais 02 (dois) professores das áreas de conhecimento, a partir de critérios estabelecidos segundo a natureza do subprojeto.

a) A seleção dos bolsistas de iniciação à docência constará de análise da carta de interesse e do currículo.

8.2. A seleção dos bolsistas de supervisão dar-se-á da seguinte maneira:

- a) a escola da rede pública (estadual ou municipal) que aderiu ao PIBID Diversidade, ouvidas as orientações do coordenador do subprojeto do qual participará, dará ampla e irrestrita divulgação a este;
- b) os docentes serão avaliados mediante análise dos documentos apresentados no ato da inscrição e entrevista individual;
- c) após cumprimento das etapas acima, a comissão de seleção procederá à classificação final dos candidatos.

No item 13 do Edital 015/2014 acrescente-se,

13.3. Os Anexos estarão disponíveis na página da UNEB:
<http://www.uneb.br/pibid>.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 015/2014.
GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 19 de fevereiro de 2014.

José Bites de Carvalho
Reitor